



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 23 de julho de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6051 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N° 294/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, símbolo – SM, a **Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 23 de julho de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

SAÚDE

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de Substâncias Retinóides de uso sistêmico. [Anexo](#)

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 03/2025 do Contrato nº 54/2023 – Objeto: locação de imóvel situado a Rua Geraldo Cevidanes, nº 50, Casa A e Apto 01, Bairro Esplanada, Caratinga/MG, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social- CRAS ESPLANADA. Contratado: José Cardozo Vidal. Fica aditado o prazo do presente contrato até 01/10/2025. Fica reajustado o valor do presente aluguel com parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais), conforme solicitação via ofício 186/2025/SMDS/ADM. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 31 de março de 2025. Edla Paula Lessa - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Torna público aos interessados que o Processo Administrativo Licitatório nº 123/2025 - Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de pranchões e pregos para atender às demandas do município, QUE os documentos previstos no item 9.6.1 do EDITAL, relativos à qualificação técnica, bem como o Documento de Origem Florestal (DOF) ou equivalente, exigido para os itens 2 e 3, serão analisados no momento da entrega dos pranchões, em conformidade com a legislação vigente. Mais informações pelo site www.caratinga.mg.gov.br; ou nos tels.: (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 23 de Julho de 2025. Moisés Miranda Corrêa de Lima – Pregoeiro.

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscais para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O senhor Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, Sr. MÁRCIO XAVIER COELHO, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar o Ramon Rodrigues de Oliveira, Matrícula 00186082/3, que exerce o cargo de Diretor Administrativo na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Luís Henrique Bitencourt de Carvalho, Matrícula 00000647/1, que exerce o cargo de Superintendente de Gestão na Secretaria Municipal de Saúde; Jordana de Sousa Sales, Matrícula 19857-9, que exerce o cargo de Ch. S de Apoio ao Abastecimento na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Agronegócios; Erika

Rodrigues Oliveira, Matrícula 0024859/1, que exerce o cargo de Ch. S. de Terminal Rodoviário na Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos; Thales Ferreira de Freitas, Matrícula 20489-7/3, que exerce o cargo de Diretor do Departamento de Transporte e Logística na Secretaria de Obras Públicas e Defesa Social; Bruna Ribeiro da Silva, Matrícula 00164372/1, que exerce o cargo de Diretora do Departamento Contábil da Educação; Aloisio Alves Ferreira, Matrícula 00246735/1, que exerce o cargo de Diretor do Departamento de Almoxarifado Escolar na Secretaria Municipal de Educação; Marcos Rodrigues Heringer de Freitas, Matrícula 00195154/1, que exerce o cargo de Diretor do Departamento de Tributação na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda; e Ivone Araújo de Souza, Matrícula 00121665/1, que exerce o cargo de Assistente Administrativo na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, como fiscais dos atos dos instrumentos de contratação derivados do Processo Administrativo N° 042/2025, Pregão eletrônico 007/2025, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras estabelecidas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora do contrato;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes.

Caratinga/MG, 15 de maio de 2025

Márcio Xavier Coelho
Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

Nós, abaixo assinados, declaramos estar cientes da designação ora atribuída, bem como das funções que lhe são inerentes.

Ramon Rodrigues de Oliveira

Thales Ferreira de Freitas

Luís Henrique Bitencourt de Carvalho

Bruna Ribeiro da Silva

Jordana de Sousa Sales

Aloisio Alves Ferreira

Erika Rodrigues Oliveira

Marcos Rodrigues Heringer de Freitas

Ivone Araújo de Souza